



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 473 DE 07 DE ABRIL DE 1972.

"Denomina ruas do Jardim Bela Vista"

FERRUCCIO HUMBERTO GAZZETTA, Prefeito Municipal de Nova Odessa
Estado de São Paulo,

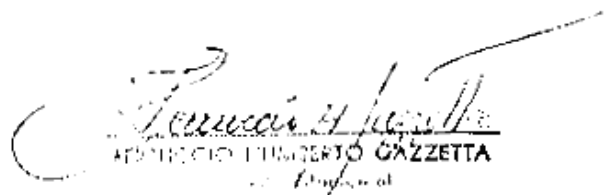
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada RUA ANTONIO ZANAGA, a rua 12 do Jardim Bela Vista.

Art. 2º) - Fica denominada RUA WADH BUFARAH, a rua 6 do Jardim Bela Vista.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 07 de Abril de 1972.


FERRUCCIO HUMBERTO GAZZETTA
Prefeito

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.


PREFEITO